



Câmara Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

PORTARIA CMF - Nº 0015/91

Anula e Suplementa Dotação

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais e Regimentais, e baseado no que a Lei lhe confere:

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica anulada parcialmente a dotação orçamentária abaixo especificada, no valor de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros).:

CÂMARA MUNICIPAL

4000.00 - Despesas de Capital
4100.00 - Investimentos
4110.00 - Obras e Instalações:.....Cr\$ 600.000,00
Total:.....Cr\$ 600.000,00

Art. 2º - Com os recursos orçamentários advindos da anulação do Artigo anterior, fica a dotação orçamentária abaixo especificada, suplementada no valor de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros).:

CÂMARA MUNICIPAL

3000.00 - Despesas Correntes
3100.00 - Despesas de Custeios
3130.00 - Serviços de Terceiros e Encargos:..Cr\$ 600.000,00
Total:.....Cr\$ 600.000,00

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrario.


ASTURLANO BENITO CASTANO
Presidente

Registrada e publicada nesta secretaria, em 26 de dezembro de 1991.


ANTONIO CARLOS PRIORI
Tesoureiro